# Notificação da doença de Chagas crônica



Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde

Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Elaboração e Revisão
Carlos Garcia Filho
Emanuelle Mateus Torres
Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante
Tatiana Cisne Sousa



# **APRESENTAÇÃO**

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep), por meio da Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Cevep), vem apresentar esta Nota Técnica, cujo objetivo é orientar sobre os fluxos de notificação dos casos de doença de Chagas crônica (DCC) no e-SUS Notifica, para melhorar a oportunidade de detecção e o acompanhamento dos casos.

A doença de Chagas representa uma condição infecciosa (com fases clínicas aguda e crônica), cujo agente etiológico é 0 protozoário Trypanosoma cruzi. É classificada como enfermidade negligenciada e os principais mecanismos de transmissão são: oral. transfusional. de órgãos, transplante transplacentária e vetorial.

Um grande avanço no Brasil foi a inclusão da forma crônica como doença de notificação compulsória em 2020 (Portaria nº 1.061, de 18 de maio de 2020), visto que, anteriormente, somente a fase aguda estava inserida na Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e Imediata.

# 1. DEFINIÇÃO DE CASO

#### **1.1 Caso Suspeito**

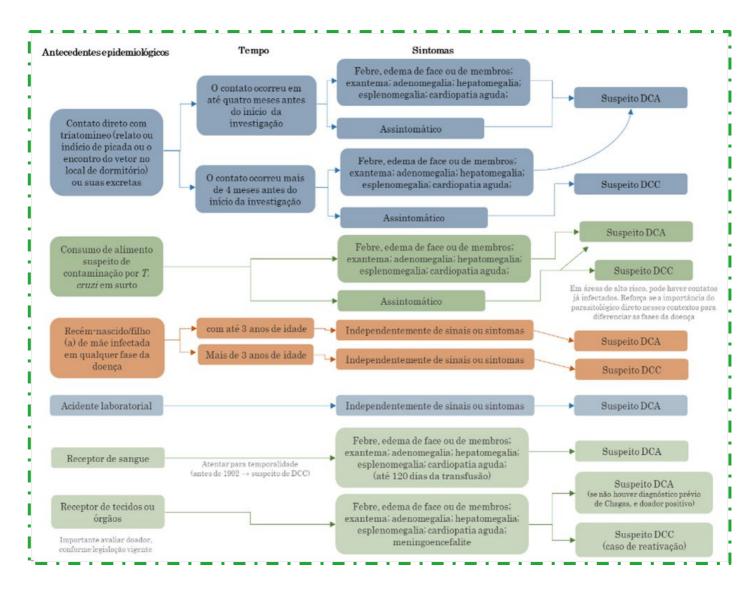
Baseada preliminarmente nos achados clínicos e na história epidemiológica. Na forma cardíaca, existem evidências de acometimento desse órgão com possível evolução para miocardiopatia dilatada, insuficiência cardíaca congestiva (ICC), arritmias graves e eventos cardioembólicos. Já a forma digestiva, manifesta-se pelo acometimento do esôfago e do intestino grosso levando ao aparecimento de megaesôfago e megacólon, respectivamente. No entanto, parte dos casos não apresenta síndrome clínica específica, devendo ser considerados os seguintes contextos de risco e vulnerabilidade para a suspeita:

- → Ter residido, ou residir, em área com relato de presença de vetor transmissor da doença de Chagas ou, ainda, reservatórios animais (silvestres ou domésticos) com registro de infecção por *T. cruzi*;
- → Ter residido ou residir em habitação onde possa ter ocorrido o convívio com vetor transmissor, principalmente casas de estuque, taipa sem reboco, sapê, pau-a-pique, madeira e suspensas em rios nos cenários ribeirinhos, entre outros modos de construção que permitam a colonização por triatomíneos e/ou sua aproximação por fatores físicos diversos:
- → Residir ou ser procedente de área com registro de transmissão ativa de *T. cruzi* ou com histórico epidemiológico sugestivo da ocorrência da transmissão da doença no passado, como consumo frequente de frutos *in natura* ou carne de caça no contexto da região amazônica;
- → Ter realizado transfusão de sangue ou hemocomponentes antes de 1992;
- → Ter familiares ou pessoas do convívio habitual que tenham diagnóstico de doença de Chagas, em especial mães e/ ou irmão com infecção comprovada por *T. cruzi*.

#### **1.2 Caso Confirmado**

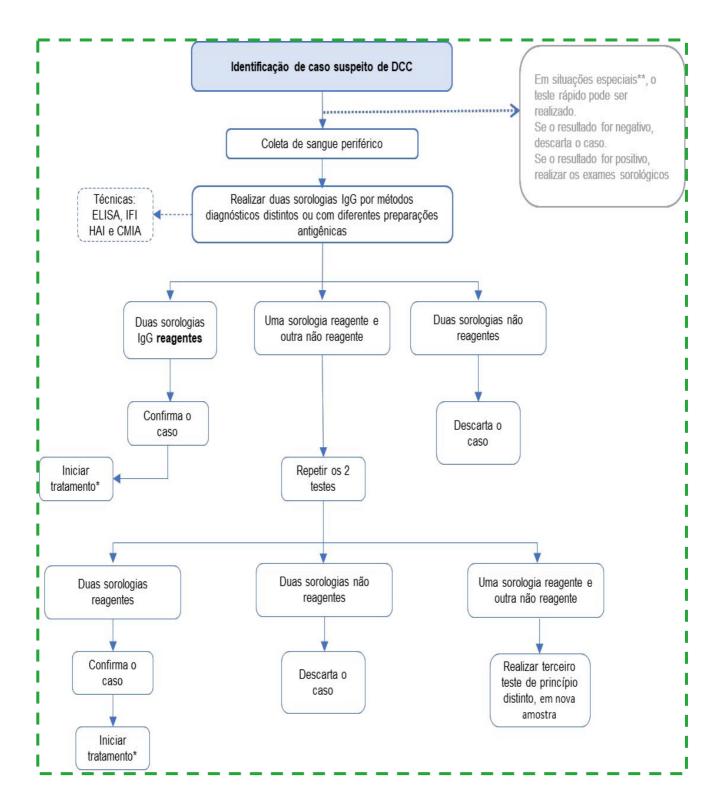
- → Indivíduo, sem suspeita clínico-epidemiológica de fase aguda, com exames sorológicos reagentes por dois métodos distintos ou com diferentes preparações antigênicas para detecção de IgG, ou exame direto (identificação do parasito), ou achados necroscópicos compatíveis para *T. cruzi* ou óbito investigado pela vigilância sem oportunidade da coleta de exames laboratoriais.
- → Atenção: Para fase crônica, apenas óbitos podem ser confirmados por critério clínico-epidemiológico.

**Fase 1**. Avaliação da suspeição de fase aguda (DCA) versus fase crônica (DCC) da doença de Chagas



Fonte: Guia VS. HAI: Hemaglutinação; CMIA: Quimioluminescência; IFI: Imunofluorescência indireta \*O tratamento é indicado seguindo-se as recomendações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas (2018). \*\*Testes rápidos podem ser utilizados como triagem inicial em cenários sem uma rede laboratorial adequada, com difícil acesso aos serviços de saúde e em gestantes com suspeita de doença de Chagas durante o pré-natal ou em trabalho de parto.

Figura 2. Fluxograma para diagnóstico da doença de Chagas na fase crônica por critérios laboratoriais



Fonte: Guia VS. HAI: Hemaglutinação; CMIA: Quimioluminescência; IFI: Imunofluorescência indireta \*O tratamento é indicado seguindo-se as recomendações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Doença de Chagas (2018). \*\*Testes rápidos podem ser utilizados como triagem inicial em cenários sem uma rede laboratorial adequada, com difícil acesso aos serviços de saúde e em gestantes com suspeita de doença de Chagas durante o pré-natal ou em trabalho de parto.

# 2. NOTIFICAÇÃO

#### 2.1. Sistema de Notificação

- → As notificações de DCC devem ser realizadas no formulário de notificação 'Chagas crônica' disponível no e-SUS Notifica (<a href="https://notifica.saude.gov.br/login">https://notifica.saude.gov.br/login</a>), sistema online com acesso em tempo real às notificações registradas.
- → Atenção: Reitera-se que a notificação de casos suspeitos de fase aguda permanece no SINAN NET (http://portalsinan.saude.gov.br/doenca-de-chagas-aguda) (Quadro 1).
- → Orientações para o primeiro acesso ao e-SUS Notifica com a validação GOV.BR, bem como dúvidas referentes ao manuseio do sistema, exportação dos dados, bloco de encerramentos: ver Guia para notificação de doença de Chagas crônica (DCC) em anexo.

Quadro 1. Sistemas e periodicidade de notificação da doença de Chagas (aguda e crônica)

	Notificação individual de		Peri	Sistema			
	Caso	Caso Confirmado	Imediata	(até 24 ho	Semanal		
	Suspeito		MS	SES	SMS		
Doença de Chagas Aguda (DCA)*	X	X		X	X		SINAN NET
Doença de Chagas Crônica (DCC)		X				X	e-SUS Notifica

Legenda: MS (Ministério da Saúde), SES (Secretaria Estadual de Saúde), SMS (Secretaria Municipal de Saúde). \*Além da notificação individual, os surtos por transmissão oral devem ser notificados por meio por meio da Ficha de Investigação de Surto – DTA.

#### 2.2 Tipos de Entrada de Casos Crônicos no e-SUS

A notificação de DCC deve ser realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados somente após a confirmação. Não se devem notificar casos suspeitos de fase crônica.

Realizar a notificação tanto de casos com diagnóstico recente, quanto a retroativa de indivíduos já em acompanhamento.

- → Caso recente: Mesmo ano de diagnóstico e de notificação;
- → Caso pregresso: Ano de diagnóstico anterior ao de notificação.

Recomenda-se que, considerando potenciais limitações operacionais, a prioridade para notificação seja para os casos crônicos recentes (todos devem ser inseridos conforme a periodicidade de notificação semanal).

**Atenção!** Não notificar casos já inseridos como doença de Chagas aguda no Sinan, mesmo que após o acompanhamento se observe a evolução para a fase crônica, já que esta progressão pode ocorrer anos após a infecção, e o sistema não contempla o monitoramento a longo prazo, mas as informações para subsídio das ações de vigilância.

- → Paciente com diagnóstico a partir de 2018 Deve haver o dado laboratorial para confirmação.
- → Paciente com diagnóstico anterior a 2018 Se não houver informação que ateste a confirmação laboratorial em prontuário, avaliar a consistência das informações de acompanhamento e a necessidade ou não de coleta para sorologia.

Caso a unidade notificante tenha acesso à internet, não há necessidade do uso de ficha impressa; pode-se inserir diretamente pelo site do e-SUS Notifica.

Em caso de fluxo em papel, usar a ficha de notificação (em anexo) em duas vias. A Unidade de Saúde notificante deverá encaminhar a 1ª via para a Vigilância Epidemiológica municipal de acordo com a rotina. A 2ª via deverá ser arquivada no prontuário do paciente.

# 3. FLUXO DE SOLICITAÇÃO E LIBERAÇÃO DO BENZNIDAZOL PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE CHAGAS

Para solicitar tratamento aos pacientes portadores de DCC, são necessários os seguintes documentos:

- → Ficha de notificação (salvar e enviar a ficha preenchida no Sistema; caso não tenha acesso à internet, encaminhar a ficha preenchida manualmente em anexo);
- → Prescrição médica conforme esquema terapêutico descrito nesta nota e de acordo com o Consenso Brasileiro de doença de Chagas e/ ou Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);
- → Ficha de solicitação de benznidazol para o tratamento de pacientes com doença de Chagas (formas crônicas, reativação e transplantes) devidamente preenchida, link em anexo;
- → Exame confirmatório para doença de Chagas (Lacen como referência). Ver Nota Técnica específica de diagnóstico para doença de Chagas:

https://www.saude.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/9/2018/06/nota\_tecnica\_recome\_ndacoes\_doenca\_chagas\_16\_09\_2020-1.pdf.

→ A liberação do medicamento está estritamente condicionada ao envio de toda a documentação para o e-mail: <a href="mailto:zoonoses@saude.ce.gov.br">zoonoses@saude.ce.gov.br</a> com cópia para <a href="mailto:emanuelle.torres@saude.ce.gov.br">emanuelle.torres@saude.ce.gov.br</a>.

#### **ANEXOS**

#### Anexo 1. Materiais de Consulta Rápida



#### Disponível em:

Guia para notificação de doença de Chagas crônica (DCC) E-SUS Notifica Versão 3.3.0

#### Disponível em:

https://www.saude.ce.gov.br/wpcontent/uplo ads/sites/9/2018/06/nota\_tecnica\_recomenda coes\_doenca\_chagas\_16\_09\_2020-1.pdf.





#### Disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/sysa/vigilancia

Instrutivo de preenchimento da ficha de notificação de caso confirmado de doença de Chagas crônica:

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doenca-de-chagas/arquivos/2023/instrutivo-de-preenchimento-da-ficha-de-doenca-de-chagas-cronica/@@download/file

#### Anexo 2. Ficha de notificação no e-SUS Notifica (Frente)



# FICHA DE NOTIFICAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA

Nº	
e-SUS Notifica 05.01.2023	

#### CASO CONFIRMADO DE DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA (DCC):

Indivíduo, **sem suspeita clínico-epidemiológica de fase aguda**, com exames sorológicos reagentes por dois métodos distintos ou com diferentes preparações antigênicas para detecção de IgG, ou exame direto (identificação do parasito), ou achados necroscópicos compatíveis para *T.cruzi*. (Apenas óbitos podem ser confirmados por critério clinico-epidemiológico)

Obs.: não notificar casos já registrados em fase aguda no SINAN

Mais informações no Guia de VS - https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/publicacoes

Atenção! Casos suspeitos de fase aguda devem ser inseridos no SINAN. Para acesso aos materiais com definição de casos, acessar: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doenca-de-chagas">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doenca-de-chagas</a>

	Estado (UF) de notificação:  Município de notificação:								
	Estabelecimento de saúde: Código (CNES): _   _   _   _								
*	1	Tem CPF? (Marcar X)							
	3	CPF: 4 CNS:							
	5	Ocupação: Código (CBO)							
18	6	Nome Completo:							
S	Nome social:  Nome Completo da Mãe:  Data de nascimento: /_ /_ 10   Idade:  _   (Marcar X):  _   Hora  _   Dia  _   Mês  _   Ano    País de origem (se estrangeiro):  Sex ao nascer: (Marcar X)  _   Masculino  _   Feminino    Para/(cor) (Marcar X)								
na									
Ĭ	9	Data de nascimento: /   10   Idade:     (Marcar X):   Hora   Dia   Mês   Ano							
in	11	País de origem (se estrangeiro):							
dos	12	Sexo ao nascer: (Marcar X)   Masculino   Feminino							
Da	13	Raça/Cor: (Marcar X)   _   Branca   _   Preta   _   Parda   _   Amarela   _   Indígena   _   Ignorado   14   Se indígena, qual a etnia?							
	15	Pertence a povos e comunidades tradicionais: 16 Se sim, informe:							
	17								
		_ EM completo (até o 3º ano)  _ Superior  _ Não se aplica  _ Ignorado							
e	18	CEP de residência:							
lênd	19	Logiadodio.							
Dados de Residência	21	Complemento: Bairro:							
s de	23	Estado de residência: 24 Município de residência:							
ado	25	(DDD) Telefone   -             26 Zona:(Marcar X)   Urbana   Rural   Periurbana   Ignorado							
0	27	País de Residência (se estrangeiro):							
		NOTIFICAÇÃO - DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA							
	28	Data de notificação:/							
		Modo de   Triagem para doador de órgãos/tecidos   Demanda espontânea - UBS							
Atendimento		detecção:   Receptor em transplante de órgãos/tecidos   Demanda espontânea: Hospital ou serviço especializado							
ne	30	(marcar x   Banco de Sangue   Serviços de assistência em HIV/aids							
di.		em apenas   Pré-Natal   Comitê de investigação de óbito							
ten		uma opção)   Rastreamento/Busca ativa   Outros							
A		1_(-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-							
	31	Gestante: (Marcar X)       1º Trimestre       3º Trimestre       Idade Gestacional Ignorada     Não     Não se aplica     Ignorado							
0 0	32	UF de nascimento: 33 Município de Nascimento:							
.,	34	UF provável de infecção:							
	35	Nº requisição GAL: _ _ _ _ _ _							
0		Sorologia (IgG)   ELISA (IgG):   Reagente   Não-Reagente   Inconclusivo   Não Realizado   Sem informação							
tór	36	(Marcar X)   IFI-Imunofluorescência (IgG):   Reagente   Não-Reagente   Inconclusivo   Não Realizado   Sem informação							
ora	50	HAI-Hemaglutinação (IgG):   Reagente   Não-Reagente   Inconclusivo   Não Realizado   Sem informação							
Laboratório		Quimioluminescência:   Reagente   Não-Reagente   Inconclusivo   Não Realizado   Sem informação							
_	37	PCR detectável? (Marcar X)   Sim   Não   Não realizado							
	38	Outros exames positivos para DC?   _   Sim   _   Não / Se sim, quais?							
Pro	fissior	nal Responsável: Registro Conselho/Matrícula:							
35		ACOMPANHAMENTO - DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA							
No.	de no	tificação: 39 Unidade de acompanhamento é a mesma de notificação?  _   Sim  _   Não							
40	_	ado da UBS que acompanha/ acompanhará o caso? (Se 39 = não)							
41		nicípio da UBS que acompanha/ acompanhará o caso?							
41	_								
42	Qual a UBS que acompanha/ acompanhará o caso?								
	Código (CNES):  _ _								

# Anexo 2. Ficha de notificação no e-SUS Notifica (Verso)

3 Tambén	a está sendo acompanhado em Hospit	al/Service especializad	02 (50 3	29 - 250)     Sim	I NIS	0	
Marie Control of the	Também está sendo acompanhado em Hospital/Serviço especializado? (Se 39 = não)     Sim     Não  Estado do Hospital/Serviço Especializado   45   Município:						
Qual Ho	Estado do Hospital/Serviço Especializado    45   Município:  Qual Hospital/Serviço Especializado?						
6 Quai iio	Código (CNES):  _ _					_ _ _ _	
<sub>7</sub> Exames	Exames complementares - Preencher: 1 – Alterado 2 - Normal 3 - Não realizado						
	trocardiograma   RX tórax   RX	colón   RX esôfago	E	cocardiograma   C	utros		
Comorb	idades: (marcar X)						
	/aids   Hipertensão   Hepatite				ogia		
Nec	plasias/Outras condições de imunossu	pressão    Leishma	nioses	Outras		39	
Forma c	línica:  Indeterminada  _	_ Digestiva		Ocorreu episódio de		ivação (roa	audianes a \2
9 (marcar X)	Cardíaca leve/moderada  _	_  Cardiodigestiva	50	Sim     Não	reat	IVAÇAD (TEA	guuização):
	Cardíaca avançada  _	_ Em investigação		1_1511111111111111111111111111111111111			
	tórico de tratamento anterior com Be	nznidazol? (marcar X)	_  Sim				
Prescriç	ões atuais - Tratamento Específico:			Total de comprimi	los	nº dias d	
2	1ªLinha: Benznidazol (BNZ):    Sim	A TOTAL STATE OF		BNZ:   _ _	_!	BNZ:	
	2ª Linha: Nifurtimox (NFX) :    Sim	Não		NFX:   _ _ _	_	NFX:	_ _
	tou reações adversas? (marcar x)	nda I   Dormonatia gr	210	Agousia	ciac I	Dopros	ão modulo áccos
	n reações     Dermopatia leve/modera plerância gastrointestinal     Artralgia		ave  _	_ Ageusia   Pareste	Sids	[Depress	sao medula ossea
Aller In a	Table and the second se	The second secon	8		120	92 94	20
4 Nº de Fa	amiliares com história epidemiológica					Carline St. Carlotte	.1
13 67	a buscu utivu.	ares com história epidemi	ológica	SEM diagnóstico prévio o	le doe	nça de Chag	as:  _
5  _  Sim		nação (marcar x) →[ ] ares com realização de ex	ames na	ra doenca de Chagas an	ós hus	ca ativa: I	
(se sim, p		ares confirmados para do					
Transfer	ência?   Sim  Não						
9 Novo Es	tado de residência:   _  Município	de Residência:		50 10 10			
	Acompanhamento:				ligo (C	NES): _	_
0.000	lteração de Ambulatório Especializad		_ N	ão			
0	lo Ambulatório Especializado ou Hosp	ital:   _					
Municíp	io:idade de acompanhamento:			Cód	igo (C	NES): _	1 1 1 1 1
19 11/19 11 1995	o de encerramento: (marcar X)			Cou	igo (C	NL3) _	
I IPeri	manece em acompanhamento clínico	I Abandono		Data do Óbito:	10000	Data do I	Encerramento:
	55	!   Em aberto	62	62 / /	63	/	
_ Óbit	to por outras causas	Cancelado/Excluir					
rofissional R	esponsável:	Reg	istro C	onselho/Matrícula:	I_	_ _ _ _	.
		Tela Busca at	va				
Notificação	Nome familiar	Parentesco	CP	F	Co	nfirmado	Nº Notificação
caso índice	SOME CONTRACTOR	[1]Sogro (a);			par	ra Chagas	se confirmado
		[2]Pai/Mãe; [3]			9,500.50		No caso de Filho (a)
		Marido/Mulher;					recém-nascido, ele
		[4]Irmão (ã);					(a) já deve ser inserido como
		[5]Cunhado (a);					suspeito de fase
		75.70	[6]Filho (a); [7]Filho				aguda no SINAN
		(a) recém-nascido;					
		[8]Enteado (a);					
		[9]Sobrinho (a);					
		[10]Vô (ó); [11]Tio (a); [12]Primo (a).					
Preenchimento		(a), [12]riiiio (u).			1_	Sim _ Não	
automático Preenchimento	1						
automático	4					Sim  Não	
Preenchimento automático					1-	Sim  Não	
Preenchimento automático					1_	Sim _ Não	
Preenchimento					1_	Sim _ Não	
Preenchimento	pr					Sim  Não	
automático Preenchimento	5						
automático						Sim  Não	
Preenchimento automático					_	Sim  Não	
Preenchimento automático					1_	Sim _ Não	
Preenchimento	8				1_	Sim  Não	
automático	2	- 18	8				
lbaamur - * -							
bservações:	1 Se 18						
- 1							
	33 0:						

 $\textbf{Fonte:}\ \underline{\text{https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Ficha-de-Notificacao-Chagas-Cronica.pdf}$ 

#### Anexo 3. Ficha de solicitação de Benznidazol (Frente)



#### MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ANTROPOZOONOSES Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, 2º Andar CEP 70.304-000 Tel. (61) 3213-8153/8154/8155 FAX (61) 3213-8184/8140

## Ficha de solicitação de benzonidazol para o tratamento de pacientes com Doença de Chagas (forma indeterminada, crônica, reativação e transplantes)

Número da ficha:/(Para uso	do Ministério da Saúde)
Data da solicitação://_2008	
INSTITUIÇÃO SOLICITANTE	
Nome da instituição:	
Nome do solicitante:	
DADOS PARA ENTREGA DO MEDIO Nome do hospital ou instituição:	
Nome do médico responsável:	
CRM:	
	Celular: ()
Nome do responsável pelo recebimento:	
Cargo:	
Telefone: ()	Celular: ()
Endereço para entrega:	2000
CEP: Cidade: _	UF:
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	
Nome:	
Nome da mãe:	
Data de nascimento://	
Idade: ( ) Meses	( ) Anos

Fonte: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdvFgB1vHGxvvIn6x-C7wUoFyI5z6yHzvuaKOkulUEnCulh2g/viewform?usp=pp\_url

# Anexo 3. Ficha de solicitação de Benznidazol (Verso)

Peso:, kg		
Ocupação:		<u></u>
Endereço:		
Município de residência:		
	vel de infecção e dat	vemente a história clínica do paciente como forma ta aproximada, exames realizados para confirmar o
<u>2</u>		
INDICAÇÃO DE TRATA		
( ) Forma crônica recente	,	
( ) Paciente HIV+ com rea	ativação	
( ) Paciente chagásico sub	metido a transplante	ou terapia imunossupressiva
( ) Paciente receptor de ór	gão de doador sorop	ositivo para doença de Chagas
( ) Acidente com material	possível ou provavel	Imente contaminado
( ) Protocolo de pesquisa	clínica aprovado pelo	Ministério da Saúde
Dose total prescrita:	mg	Número de comprimidos:
-	(Assinatur	ra e carimbo)

Fonte: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdvFgB1vHGxvvIn6x-C7wUoFyI5z6yHzvuaKOkulUEnCulh2g/viewform?usp=pp\_url

### **REFERÊNCIAS**

DIAS, J. C.P. et al. II **Consenso Brasileiro em doença de Chagas**, 2015. Rev Soc Bras Med Trop. v. 49, p. 3–60, 2016. DOI: 10.1590/0037-8682-0505-2016. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/j/rsbmt/a/mNgRbrGjpwwc9dSF73PdMHt/?lang=en">http://www.scielo.br/j/rsbmt/a/mNgRbrGjpwwc9dSF73PdMHt/?lang=en</a>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde**: volume único [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 3 v. : il., 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia para notificação de doença de Chagas crônica (DCC) - E-SUS Notifica Versão 3.00.00.** Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

CEARÁ. Diagnóstico da doença de Chagas-recomendações, 2020. Disponível em: <a href="https://www.saude.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/9/2018/06/nota\_tecnica\_recomendacoes\_doenca\_chagas\_16\_09\_2020-1.pdf">https://www.saude.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/9/2018/06/nota\_tecnica\_recomendacoes\_doenca\_chagas\_16\_09\_2020-1.pdf</a>. Acesso em 06 mar 2024.

